



**PUBLICADO**

**LEI Nº 2.876, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Em 19/06/2026

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde localizada no bairro Boqueirão, no Município de Saquarema.

Dos 1932

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Unidade de Saúde Anercina Theodora das Dores — A Eterna Mãe Sina” a Unidade de Saúde localizada no bairro Boqueirão, no Município de Saquarema.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa com a denominação ora instituída, bem como adotará as medidas administrativas necessárias para sua efetivação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Projeto de Lei nº 090/2026.  
Autoria: Vereador Guilherme Ferreira de Oliveira.